



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artísticas da **BANDA AVIÕES DO FORRÓ** para a cidade de Nova Russas-CE, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01(um) show	09 de Agosto de 2019	R\$: 200.000,00 (Duzentos mil Reais)

RAZÃO SOCIAL: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 07.940.525/0001-56

CIDADE DA APRESENTAÇÃO: NOVA RUSSAS - CE.

LOCAL DO SHOW: PRAÇA PUBLICA

DURAÇÃO DO SHOW: 01h40min

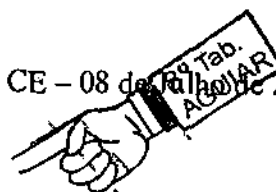
VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ): R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 3474-6/Conta Corrente: 54821-9

Fortaleza, CE – 08 de Julho de 2019.

Anderson Rabelo Duarte



AVIOES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

ANTONIO ISALAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 07.940.525/0001-56

07.940.525/0001-56

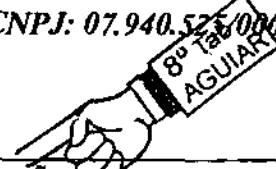
AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Av. Heróis do Ar 290

Passaré - CEP: 60.743-760

FORTALEZA - CEARÁ

Carlos Aristides Almeida Pereira



AVIOES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 07.940.525/0001-56

ESTADO DO CEARÁ

Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota da Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br



Reconheça por **SEMELHANÇA** a firma de:

[cutogehz]-**ANDERSON RABELO DUARTE**.....

[cus+iz8]-**CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**.....

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$0,00.

Fortaleza, 09 de Julho de 2019 às 11:24:08 - Código do Ato: 002001

Escritor Autorizado: **JADE PAVEL CORDEIRO SANTOS**.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

O . C O M . B R

a - CE. CEP: 60.743-760

8





Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

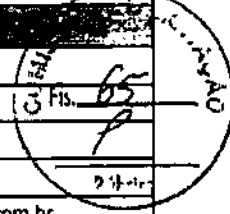
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
1452

Data e Hora da Emissão	28/06/2019 15:19:19	Competência	06/2019	Código de Verificação	182039105
Número do RPS		*No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BARBALHA - CE

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome	AVIOES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia	XANO AVIAO				
CPF/CNPJ	07.940.525/0001-58	Insc Municipal	211.156-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:60.743-760				
Complemento	****	Telefone	(85)3295-7868	E-mail	contabl@a3fortaleza.com.br



DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	YURY BRUNO A ARAUJO SERVICOS E LOCACOES ME				
CPF/CNPJ	11.998.449/0001-21	Inscrição Municipal		Município	IGUATU - CE
Endereço e CEP	TV DR JOAO PESSOA, 588 - LIMOEIRO CEP: 63.500-000				
Complemento	SALA 05	Telefone	(88)3512-2683	E-mail	eventos@yuridoparedao.com.br

RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

REFERENTE CONTRATAÇÃO DA BANOIA / ARTISTA XAND AVIAO PARA APRESENTAÇÃO NA CIDAODE DE BARBALHA-CE, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

CÓDIGO DO ATIVIDADE DO SERVIÇO

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DESCRIÇÃO DA OBRA / NOME DO SERVIÇO

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS GERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Resumo das Informações Principais - Prestador dos Serviços

Resumo das Informações Principais - Tomador do Serviço

Valor dos Serviços R\$	200.000,00	Regime de Tributação	Opção Simples Nacional	Valor dos Serviços R\$	200.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	200.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	10.000,00	2 - Não		ISS e reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	190.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



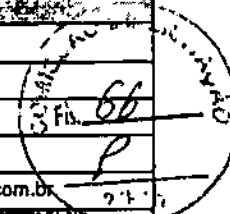
Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
1445

Data e Hora da Emissão	24/06/2019 16:09:34	Competência	06/2019	Código de Verificação	616217702
Número do RPS		No. NFS-e subtitulada		Local da Prestação	CAMOCIM - CE

Razão Social/Nome	AVIOES DO FORRO GRAVACOES E EICOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia	XAND AVIAO				
CPF/CNPJ	07.940.525/0001-58	Insc. Municipal	211.158-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV HEROIS DO ACRE, 500 - PASSARÉ CEP: 60.743-760				
Complemento	****	Telefone	(85)3295-7868	E-mail	contabil@a3fortaleza.com.br



Razão Social/Nome	CAMOCIM PREF GABINETE DO PREFEITO				
CPF/CNPJ	07.660.350/0001-23	Inscrição Municipal		Município	CAMOCIM - CE
Endereço e CEP	PC SEVERIANO MOUREL, SN - CENTRO CEP: 82.400-000				
Complemento		Telefone	(88)3621-7075	E-mail	genamaciel@hotmail.com

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA AVIOES DO FORRO DO EVENTO "XXXI FESTIVAL DE QUADRILHAS 2019" JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CAMOCIM / CE. NO DIA 05 DE JULHO DE 2019, INICIANDO-SE ÀS 23:00 HS. COM DURAÇÃO DE 01 H E 40 MIN.

CONTRATO N 2019.04.30.001
DADOS BANCÁRIOS :
BANCO BANCO DO BRASIL
EMPRESA AVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ 07.940.525/0001-56
AG 3474 6
C/C 54.821-9

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		JNSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em LLI	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	2 - Não		0,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://nfs.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://nfs.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1385

Data e Hora da Emissão	28/02/2019 14:50:18	Competência	02/2019	Código de Verificação	815269875
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JUAZEIRO - BA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão	AVIOES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia	AVIOES DO FORRO				
CPF/CNPJ	07.940.525/0001-58	Insc Municipal	211.156-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:80.743-780				
Complemento	****	Telefone	(85)3295-7868	E-mail	contabl@a3fortaleza.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUCIPIO DE JUAZEIRO				
CPF/CNPJ	13.915.632/0001-27	Inscrição Municipal		Município	JUAZEIRO - BA
Endereço e CEP	RUA 15 DE JULHO, 32 - CENTRO CEP: 46.903-400				
Complemento		Telefone	(74)3812-3652	E-mail	licitacoesjuazeiro@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ARTÍSTICO E EXECUÇÃO MUSICAL COM A BANDA AVIOES DO FORRO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES CARNAVALESAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 17 DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
CONTRATO N 149/209

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BANCO DO BRASIL
EMPRESAAVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ 07.940.525/0001-58
AG 3474 8
C/C 54.821-9

COD. DE ATIVIDADE ECON. CNAE

12.07 / 832869910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSEL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhes		Código de Atividade Econômica	
Valor dos Serviços R\$	210.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$ 210.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo 210.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota % 5,00
(-) ISS Retido	10.500,00	2 - Não	ISS a retribuir (X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	189.500,00	Incentivos Culturais	
		2 - Não	

Avisos
1- Uma Via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://sa.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <http://sa.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1401

Data e Hora da Emissão	22/04/2019 11:29:28	Competência	04/2019	Código de Verificação	835009258
Número do RPS		Nº. NFS-e subMódulo		Local da Prestação	MILAGRES - BA

Razão	AVIOES DO FDRRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia	AVIDES DO FDRRD				
CPF/CNPJ	07.940.525/0001-56	Insc. Municipal	211.158-0	Município	FDRTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:60.743-760				
Complemento	****	Telefone	(85)3295-7868	E-mail	contabil@a3fortaleza.com.br

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES				
CPF/CNPJ	13.720.263/0001-17	Inscrição Municipal		Município	MILAGRES - BA
Endereço e CEP	AV JOÃO LEAL SALES, 845 - CENTRO CEP: 45.315-000				
Complemento		Telefone	(75)3545-2101	E-mail	mar@mpproducoes.com.br

Referente Contratação de empresa com Serviços profissionais de apresentação artística musical da Banda "Aviões do Fôrro" no dia 28 de abril, as 23:50, com duração de 01h40 min com custo equivalente a R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil), para realização de show artístico durante a FESTA DOS VAQUEIRDS EM MILAGRES.

CONTRATO N 0042/2019
INEXIGIBILIDADE N 007/2019.

DADOS BANCÁRIOS:
FAVORECIDO: AVIOES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 0564-9
C/CORRENTE: 99244-5
CNPJ: 07.940.525/0001-56

12.07 / 932989910 - SHDWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor de ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://las.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://las.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

AVISOS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN001/19

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do Secretário de Cultura, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da apresentação de show musical da Banda "Aviões do Forró" no dia 09 de agosto de 2019, durante os Festejos de Agosto, alusivos a padroeira N.S das Graças, no município de Nova Russas/Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Nova Russas, por tradição, vem realizando estes grandes festejos culturais consagrados como FESTEJOS DE AGOSTO, ALUSIVOS A PADROEIRA N.S. DAS GRAÇAS, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada Banda "Aviões do Forró".

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apoio popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território regional.

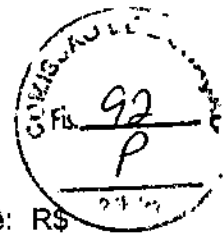
A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de show musical da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada as contratações em apreço.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O representante exclusivo da banda apresentou o seguinte valor de cachê: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows / espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar os valores ofertados, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2019.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA CULTURA, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa da Secretaria da Cultura, Sr. Odirlei da Silva Souto, ao final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº SC-IN001/19, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificada pelo SECRETARIO DE CULTURA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a Contratação da apresentação de show musical da Banda "Aviões do Forró" no dia 09 de agosto de 2019, durante os Festejos de Agosto, alusivos a padroeira N.S das Graças, no município de Nova Russas/Ce.

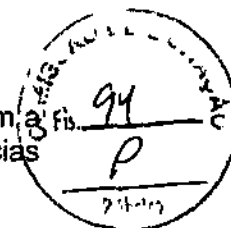
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar ao(à) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



4.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas, conforme o acordado;

4.5-As despesas tais como hospedagem, alimentação, e toda estrutura para apresentação, iluminação e LED, do Show derá por conta da contratante;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA DA CULTURA.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

5.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DA CULTURA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da SECRETARIA DA CULTURA, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2-Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Cultura, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a dotação orçamentária 1101.13.122.0024.2.071, elemento de despesa nº 33.90.39.00, subelemento de despesas 3.3.90.39.23.



CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído;

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1)10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2)0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual.

b.3)2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DA CULTURA, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4)O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DA CULTURA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a)Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2-Obrigaçãõ do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas-Ce, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -CE, ____ de _____ de 20__.

Odirlei da Silva Souto
Secretario de Cultura
CONTRATANTE

Nome do representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

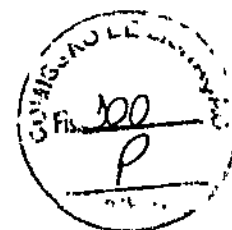
A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN001/19**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da apresentação de show musical da Banda "Aviões do Forró" no dia 09 de agosto de 2019, durante os Festejos de Agosto, alusivos a padroeira N.S das Graças, no município de Nova Russas/Ce.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário de Cultura, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2019.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, Sr. Odirlei da Silva Souto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN001/19, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da apresentação de show musical da Banda "Aviões do Forró" no dia 09 de agosto de 2019, durante os Festejos de Agosto, alusivos a padroeira N.S das Graças, no município de Nova Russas/Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2019.

Odirlei da Silva Souto
ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN001/19**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical da Banda "Aviões do Forró" no dia 09 de agosto de 2019, durante os Festejos de Agosto, aiusivos a padroeira N.S das Graças, no município de Nova Russas/Ce.

FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL
AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 07.940.525/0001-56	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2019.


Odirlei da Silva Souto
Secretário de Cultura